

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO – SGG

Portaria nº 173/2023 - SGG de 20 de junho de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037003285.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **Mauro Sérgio Porto Esperidião**, CPF: ***.014.101-**, ocupante do cargo de Gestor de Tecnologia da Informação, para responder pela Gerência de Banco de Dados desta pasta, no período de 24/07/2023 a 04/08/2023, durante as férias do titular, **Marcelo Ferreira**, CPF: ***.940.226-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de julho de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA
Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 389271

Portaria nº 174/2023 - SGG de 20 de junho de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037003921.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **William Divino Ferreira**, CPF: ***.443.341-**, ocupante do cargo de Superintendente de Operações e Serviços de Tecnologia da Informação, para responder pela Subsecretaria de Tecnologia da Informação desta pasta, no período de 24/07/2023 a 11/08/2023, durante as férias do titular, **Márcio César Pereira**, CPF: ***.033.338-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de julho de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA
Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 389273

Portaria nº 176/2023 - SGG de 20 de junho de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202318037004088.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Márcia Santos Almeida Mota**, CPF: ***.408.221-**, ocupante do cargo de Gerente de Inteligência de Dados, para responder pela Superintendência de Monitoramento desta pasta, no período de 17/07/2023 a 31/07/2023, durante as férias do titular, **Mário Mendes Barbosa Júnior**, CPF: ***.259.011-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 17 de julho de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 389275

Portaria nº 177/2023 - SGG de 20 de junho de 2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 40, §1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás, conforme Processo 202218037000164.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Mylene de Oliveira Arrais de Moraes**, CPF: ***.026.101-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para responder pela Gerência de Planejamento e Finanças desta pasta, no período de 24/07/2023 a 28/07/2023, durante as férias da titular, **Maíres Agda Mesquita Moraes**, CPF: ***.217.771-**, conforme estabelece o Art. 32, da Lei Nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 24 de julho de 2023.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

LUCIANO DA COSTA BANDEIRA

Superintendente de Gestão Integrada

(Portaria de Delegação Nº 95/2020, de 28/07/2020 - Diário Oficial Nº 23.354)

Protocolo 389276



ABC
Agência Brasil
Central

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais